Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2209 de 12 109, 14

DECRETO N. 16.093, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.425.258.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.425.258,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-261220046.1035

Projetos e Obras do Sistema Viário

65.10-4.4.30.51

Obras e Instalações

1.425.258,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-261220045.2.002

Manutenção dos Serviços

65.10-3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.128.858.00

65.10-4.4.90.51

Obras e Instalações

296.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de setembro de 2014.

Carlinhos Almeida

Prefeito Municipal

D. 16.093/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretario da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 16.093/14